

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 019/2023

SÚMULA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023, que “ALTERA O ARTIGO 50 DA LEI COMPLEMENTAR 004/2011 (CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL) INCLUINDO NO ART. 50, O § 3º E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO: Visa o presente Projeto de Lei Complementar, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Nariéle Pereira Zamboni, é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que o vereador Luis Henrique Viana acompanha o voto do relator, e o vereador Tiago Tisott encontra-se em férias.

Capão do Cipó / RS, 07 de novembro de 2023.

Ver. Tiago Olímpio Tisott

Presidente

Ver. Luis Henrique do Nascimento Viana

Vice-Presidente

Ver^a Nariéle Pereira Zamboni

3º Membro